



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 333 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência nº 284/2024, que institui Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e propostas para regulamentar o procedimento de vitaliciamento de juízes de 1º grau.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 03539/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 284/2024 passa a vigorar acrescido dos incisos X e XI:

Art. 2º

.....

X – Rodrigo Gonçalves de Souza, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

XI – Marcio Antonio Boscaro, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 08/10/2024, às 17:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **1986030** e o código CRC **A4A50928**.